



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1268

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 6.034, DE 05 DE JULHO DE 2023.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, ENTIDADE QUE ESPECÍFICA.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 767/23 de requerimento para qualificação como Organização Social na área da saúde no município de Severínia;

CONSIDERANDO a manifestação favorável exarada pela Comissão de análise e julgamento designada pelo Decreto Municipal nº 5.998, de 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde aprovou a qualificação da Entidade como Organização Social na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.748, de 16 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como **Organização Social na área da Saúde** no município de Severínia/SP, o **GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.839.901/0001-68.

Art. 2º A presente qualificação terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Severínia, em 05 de julho de 2023

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP - **CONTRATADA:** BIQ BENEFICIOS LTDA (CNPJ: 07.878.237/0001-19), **CONTRATO N.º 076/2022**, referente ao Pregão Presencial

nº 22/2022- **OBJETO:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM CHIP, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO E EM UM RAIO DE 200 (DUZENTOS) QUILOMETROS.

Conforme Protocolo n.º 718/23 e justificativa da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 12 (doze) meses, com readequação da taxa administrativa para 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), e a atualização do valor unitário do Cartão Alimentação para R\$ 264,47 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: 28/06/2023 À 27/06/2024.

TAXA ADMINISTRATIVA: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento).

VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO: R\$ 264,47 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2. 204.830,85 (dois milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP - **CONTRATADA:** ADERVAL DOS REIS CONSTRUÇÕES (CNPJ42.368.220/0001-12), **CONTRATON.º 076/2022**, referente ao Pregão Presencial nº 22/2022- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Conforme justificativas contidas no Protocolo n.º 708/23, e parecer favorável da área técnica de engenharia, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o pedido para a concessão de acréscimo de valor, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 18.253,86 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 363.727,90 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/11/2022 à 06/11/2023

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP - **CONTRATADA:** WD COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE